



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000108

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 354/2017

DE 14 DE JULHO DE 2017

"Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS**, lotado na Controladoria Geral do Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO PROJETOS DE LASER**, lotado na Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Laser.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-11, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **03 de julho de 2017**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE JULHO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000108

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº398/2017
de 21 de AGOSTO de 2017

“Nomeia a Servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **MONITORA**, lotada no **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ademar Félix** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 225 da Lei Municipal nº 599/2011 de 15 de Dezembro de 2011, que Instituiu o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Educação Básica Pública Municipal de Antas-Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **JACIARA FERNANDES SILVA SANTANA**, para exercer o cargo de **MONITORA**, lotada no **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ademar Félix**, situado na Rua do Parque de Vaquejada, Município de Antas/BA, vinculado à **Secretaria Municipal da Educação** deste Município.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da Servidora será com o símbolo CCE-10, em conformidade com a Lei Nº 599/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE AGOSTO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000108

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 300 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

“Concede Licença-Prêmio por Assiduidade a Servidora **Sandra Markley Souza de Oliveira Luna**, em conformidade com o Art. 239 e seguintes da Lei 599/2011, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 239 e seguintes da Lei Nº 599 de 15 de Novembro de 2011, e que prevê a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade ao Profissional de Educação da Rede Pública Municipal de Antas, Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora efetiva da educação **SANDRA MARKLEY SOUZA DE OLIVEIRA LUNA**, ocupante do cargo de Professora Nível II, com carga horária de 40 horas semanais, lotada nesta data no **Colégio Municipal de Duas Serras**, situado no Povoado Duas Serras, no Município de Antas, Estado da Bahia.

Art. 2º - A Licença-Prêmio terá vigência de 18/07/2017 a 15/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto a seus efeitos perante a data de 18 de Julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE AGOSTO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74